

## RESOLUÇÃO CMAE № 15, DE 25 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a análise e aprovação dos cardápios referentes ao mês de agosto de 2025.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e

Considerando a apreciação minuciosa e fundamentada dos cardápios submetidos a este Conselho pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo;

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

## Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios elaborados pela Secretaria de Educação do Município de São Bernardo do Campo, destinados às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e às Creches Conveniadas, para o mês de agosto de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2025.

## **GRAZIELE CARDOSO RODRIGUES**

Vice-Presidente Conselho Municipal de Alimentação Escolar